

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 113 DE 29/02/2008, DE LICENÇA ESPECIAL, DE SANDRA MARA ANESI, R.G. 31870143, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/3/2008 A 29/5/2008	2/1/1996 A 31/12/2001

CURITIBA, 12 / 08 / 2019

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL